|  |  |
| --- | --- |
| Resultado de imagem para ifac logo | **CONSELHO SUPERIOR**  CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÍTULOS. |
| **ASSUNTO: Projeto Pedagógico para criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Biodiversidade do Campus Rio Branco.** | |
| **PROCESSO Nº: 23244.013827/2018-53** | |
| **RELATOR (A): RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA** | |
| **PARECER Nº: 05/2019** | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **I – RELATÓRIO:** | | |
| No dia 25 de abril de 2019, a CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E TÍTULOS realizou a análise do processo referente ao Projeto Pedagógico para criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Biodiversidade do *Campus* Rio Branco.   1. O processo foi aberto em 05 de setembro de 2018 2. O formulário da proposta encontra-se entre às Fls. 02 e 05 3. A PROINP deferiu à proposta em 28 de setembro de 2018 através da coordenação de Pós-Graduação, autorizando a elaboração do PPC às Fls 06 4. Por meio de despacho da DIREN-CRB, às Fls 07, o processo foi encaminhado à PROEN em 21 de julho de 2017, **nota-se aqui uma quebra na sequência cronológica do processo** 5. O PPC da Pós-Graduação Lato Sensu em Biodiversidade encontra-se entre às Fls. 09 e 20v. 6. O Parecer No. 042/2018/COPG/DIPE/PROINP/IFAC, de 07 de novembro de 2018, apresenta considerações e observações sobre a estrutura do PPC, 7. Através de Despacho emitido pela Coordenação de Pós-Graduação em 07 de novembro de 2018, o processo é encaminhando ao Campus para que sejam realizados ajustes 8. O PPC ajustado é reencaminhado entre às Fls 32- 52 9. A identificação do curso, às Fls 32. Apresenta um total de 460 horas, no entanto, a matriz apresentada na organização do curso à Fls. 41 computa um total de 405 horas, **nota-se aqui uma divergência entre os dados de identificação e a matriz que precisa ser retificada sem prejuízo à apreciação deste CONSU** 10. Através de despacho, não datado e sem numeração, encaminhado pela Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Campus Rio Branco, o PPC é encaminhado à PROINP após devidos ajustes 11. Em despacho, emitido pela PROINP em 10 de abril de 2019, **o documento é encaminhado ao CONSU atestando que as recomendações e ajustes, listados no item 7 deste relatório, foram devidamente atendidos.** | | |
| **II – VOTO DO (A) RELATOR (A):** | | |
| Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do processo referente ao Projeto Pedagógico para criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Biodiversidade do *Campus* Rio Branco. | | |
| **III – DECISÃO DA CÂMARA:** | | |
| A Câmara segue o voto do relator. | | |
| **IV – LOCAL E DATA:** | |
| Rio Branco/Acre, 25 de abril de 2019. | |
| **V – ASSINATURAS DOS MEMBROS DA CÂMARA:** | |
| **NOME DOS MEMBROS** | **ASSINATURAS** |
| ITALVA MIRANDA DA SILVA |  |
| FRANCISCO LEANDRO DA SILVA SANTOS |  |
| RODRIGO MARCIENTE TEIXEIRA DA SILVA |  |